



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N º. 017/2025

O Presidente da Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, resolve **convocar** os demais membros desta Comissão, para uma reunião que será realizada no dia 03/11/2025 (segunda-feira), às 08h40m., no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de debater e emitir Pareceres referentes aos **Projetos de Lei**, conforme abaixo relacionados:

- **Nº. 017/2025**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a Lei do Plano Plurianual do Município – PPA 2026/2029, para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao que preceitua a Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 31, de 27 de junho de 2008, e dá outras providências.

- **Nº. 018/2025**, autoria do Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jupi para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

Jupi/PE, em 31 de outubro de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
- PRESIDENTE -